



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
FUNDOPESCA
FUNDO DE COMPENSAÇÃO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA PESCA DOS
AÇORES

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

As demonstrações orçamentais são uma representação estruturada da execução e desempenho orçamental de uma entidade, neste caso do Fundo Compensação Salarial dos Profissionais da Pesca dos Açores (FUNDOPESCA). Consequentemente, os objetivos das demonstrações orçamentais de finalidades gerais são o de proporcionar informação acerca do orçamento inicial, das alterações orçamentais, da execução das despesas e das receitas orçamentadas, dos pagamentos e dos recebimentos e do desempenho orçamental.

O relato orçamental pode também proporcionar aos utilizadores informação que indique:

- a) se os recursos foram obtidos e usados de acordo com o orçamento legalmente adotado, e;
- b) se os recursos foram obtidos e usados de acordo com os requisitos legais e contratuais, incluindo limites financeiros estabelecidos pelas autoridades legislativas competentes.

Para a satisfação destes objetivos as demonstrações orçamentais, relativas ao período de 1 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, proporcionam informação de entidade FUNDOPESCA sobre:

- a) Dotações de despesa e previsões da receita;
- b) Alterações orçamentais;
- c) Cabimentos, compromissos, obrigações e receitas liquidadas;
- d) Despesas pagas e receitas cobradas;
- e) Grau de execução orçamental da despesa e da receita;
- f) Desempenho orçamental

O presente anexo às demonstrações orçamentais é composto pelos seguintes elementos:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
FUNDOPESCA
FUNDO DE COMPENSAÇÃO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA PESCA DOS
AÇORES

1 - Alterações Orçamentais da Receita

A demonstração de alterações orçamentais da receita, destina-se a evidenciar as alterações orçamentais ocorridas durante o período de relato, 2024, tendo as rubricas o grau de desagregação semelhante ao orçamento, incorporando o efeito das alterações, entretanto ocorridas.

O modelo da demonstração de alterações orçamentais da receita, que abaixo se apresente, segue o modelo constante da NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental.

Entidade: A503 FUNDOPESCA
Exercício: 2024

Período: de 01 a 12

1 - Alterações orçamentais da receita

Rubricas	Tipo	Receita					Observações
		Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas	
			Inscrições/ Reforços	Diminuições/ Anulações [5]	Créditos Especiais [6]		
[1]	[2]	[3]				[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
R1 - Receita Fiscal	M	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R1.1 - Imposto diretos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R1.2 - Impostos Indiretos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R2 - Contribuições para a Segurança social, CGA e ADSE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R3 - Taxas, multas e outras penalidades		210 000,00	0,00	0,00	0,00	210 000,00	
R3 - Taxas, multas e outras penalidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R4 - Rendimentos de propriedade		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5 - Transferências e subsídios correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1 - Transferências correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.1 - Administrações Públicas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.1.1 - Administração Central - Estado Português		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.1.1 - Administração Central - Estado Português		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.1.1 - Administração Central - Estado Português		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.1.2 - Administração Central - Outras Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.1.3 - Segurança Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.1.4 - Administração Regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.1.5 - Administração Local		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.2 - Exterior - U E		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.3 - Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.2 - Subsídios Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R6 - Venda de bens e Serviços		80 000,00	0,00	0,00	0,00	80 000,00	
R7 - Outras Receitas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R8 - Venda de bens de investimento		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9 - Transferências e subsídios de capital		516 012,00	0,00	0,00	0,00	516 012,00	
R9.1 - Transferências de capital		516 012,00	0,00	0,00	0,00	516 012,00	
R9.1.1 - Administrações Públicas		516 012,00	0,00	0,00	0,00	516 012,00	
R9.1.1.1 - Administração Central - Estado Português		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1.1 - Administração Central - Estado Português		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1.2 - Administração Central - Outras Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1.3 - Segurança Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1.4 - Administração Regional		516 012,00	0,00	0,00	0,00	516 012,00	
R9.1.1.4 - Administração Regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1.5 - Administração Local		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.2 - Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R9.1.3 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R10 - Outras receitas de capital	79 629,00	0,00	0,00	0,00	79 629,00		
R10 - Outras receitas de capital	371,00	0,00	0,00	0,00	371,00		
R11 - Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R12 - Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R12 - Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R13 - Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R14 - Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	M	0	189 337,00	0,00	0,00	189 337,00	
Total		886 012,00	189 337,00	0,00	0,00	1 075 349,00	



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
FUNDOPESCA

FUNDO DE COMPENSAÇÃO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA PESCA DOS
AÇORES

2 - Alterações Orçamentais da Despesa

A demonstração de alterações orçamentais da despesa, destina-se a evidenciar as alterações orçamentais ocorridas durante o período de relato, 2024, tendo as rubricas o grau de desagregação semelhante ao orçamento, incorporando o efeito das alterações, entretanto ocorridas.

O modelo da demonstração de alterações orçamentais da despesa, que abaixo se apresente, segue o modelo constante da NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental.

Entidade: A503 FUNDOPESCA
Exercício: 2024

Período: de 01 a 12

1 - Alterações orçamentais da despesa

Rubricas [1]	Tipo [2]	Despesa					Observações [8]
		Dotações Iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações Corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	
			Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações [5]	Créditos Especiais [6]		
D1 - Despesa com o pessoal	P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D1.1 - Remunerações certas e permanentes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D1.1 - Remunerações certas e permanentes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D1.1 - Remunerações certas e permanentes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D1.2 - Abonos variáveis ou eventuais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D1.2 - Abonos variáveis ou eventuais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D1.2 - Abonos variáveis ou eventuais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D1.3 - Segurança Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D1.3 - Segurança Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D1.3 - Segurança Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D10 - Despesa com passivos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D2 - Aquisição de bens e serviços		3 550,00	0,00	0,00	0,00	3 550,00	
D2 - Aquisição de bens e serviços		0,00	1 000,00	0,00	0,00	1 000,00	
D3 - Juros e outros encargos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4 - Transferências e subsídios correntes		882 462,00	189 337,00	1 000,00	0,00	1 070 799,00	
D4.1 - Transferências e subsídios correntes		882 462,00	189 337,00	1 000,00	0,00	1 070 799,00	
D4.1.1 - Administrações Públicas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.1 - Administração Central - Estado Português		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.2 - Administração Central - Outras Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.3 - Segurança Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.3 - Segurança Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.4 - Administração Regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.5 - Administração Local		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.2 - Entidades dos setor não lucrativo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.3 - Famílias		0,00	0,00	1 000,00	0,00	-1 000,00	
D4.1.3 - Famílias		0,00	189 337,00	0,00	0,00	189 337,00	
D4.1.3 - Famílias		792 462,00	0,00	0,00	0,00	792 462,00	
D4.1.4 - Outras		90 000,00	0,00	0,00	0,00	90 000,00	
D4.2 - Subsídios Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D5 - Outras despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D6 - Aquisição de bens de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D6 - Aquisição de bens de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7 - Transferências e subsídios de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1 - Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
D7.1.1 - Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
D7.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
D7.1.1.2 - Administração Central - Outras Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
D7.1.1.3 - Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
D7.1.1.4 - Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
D7.1.1.5 - Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
D7.1.2 - Entidades dos setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
D7.1.3 - Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
D7.1.4 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
D8 - Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
D9 - Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Total		886 012,00	190 337,00	1 000,00	0,00	1 075 349,00	



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
FUNDOPESCA
FUNDO DE COMPENSAÇÃO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA PESCA DOS
AÇORES

3 - Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos

Sem aplicação no FUNDOPESCA

4 – Operações de Tesouraria

Sem aplicação no FUNDOPESCA.

5 - Contratação Administrativa

5.1 – Situação dos Contratos

Sem aplicação no FUNDOPESCA.

5.2 – Adjudicação por tipo de procedimentos

Sem aplicação no FUNDOPESCA.

6 – Transferências e Subsídios

6.1 Transferências e Subsídios concedidos

Na tabela abaixo consta a informação detalhada relativa às transferências correntes concedidas durante o ano de 2024.

Tipo de despesa	Entidades Beneficiária	Disposições legais	Finalidade	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/subsídios ocorrida no período	Observações
04.01.01 P	Serviço de Lotas dos Açores, SA - LOTAÇOR	Decreto Legislativo Regional n.º 19/2013/A, de 17 de Outubro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2016/A, de 24 de fevereiro e Decreto Legislativo Regional n.º 38/2023/A, de 24 de outubro	Transferência das contribuições e quotizações dos profissionais de pesca que beneficiaram da compensação salarial.	90 000,00 €	78 793,19 €	78 793,19 €	0,00 €	0,00 €	
04.08.02	Profissionais da pesca	Decreto Legislativo Regional n.º 19/2013/A, de 17 de Outubro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2016/A, de 24 de fevereiro e Decreto Legislativo Regional n.º 38/2023/A, de 24 de outubro	Transferência das contribuições e quotizações dos profissionais de pesca que beneficiaram da compensação salarial.	980 799,00 €	271 700,67 €	271 700,67 €	0,00 €	0,00 €	
Total das despesas correntes				1 070 799,00 €	350 493,86 €	350 493,86 €	0,00 €	0,00 €	



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
FUNDOPESCA
FUNDO DE COMPENSAÇÃO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA PESCA DOS
AÇORES

6.2 Transferências e Subsídios recebidos

Na tabela abaixo consta a informação detalhada relativa às transferências recebidas durante o ano de 2024.

Tipo de despesa	Entidades Financiadora	Disposições legais	Finalidade	Receitas Previstas	Receitas Recebidas	Receitas previstas e não recebidas	Devolução de transferências/subsídios ocorrida no período	Observações
10.04.01	Direção Regional das Pescas	Decreto Legislativo Regional nº 19/2013/A, de 17 de Outubro, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º 5/2016/A, de 24 de fevereiro e 38/2023/A, de 24 de outubro	Atribuição de apoio financeiro aos profissionais da pesca quando estejam impedidos de exercer a respetiva atividade e registem redução de rendimentos	516 012,00 €	205 000,00 €	311 012,00 €	0,00 €	
Total das despesas correntes				516 012,00 €	205 000,00 €	311 012,00 €	0,00 €	